



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 789

Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 722 de 21 de outubro de 2015.

**Onde se lê:**

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidores do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 21 e 22 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR</b> (EBTT) (SIAPE: 2936121)	Participar de reunião com a auditoria interna do IFRR e respectivamente de reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.

**Leia-se:**

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 22 e 23 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR</b> (EBTT) (SIAPE: 2936121)	Participar de reunião com a auditoria interna do IFRR e respectivamente de reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.

**VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**  
Diretora Geral do IFRR – Campus Novo paraíso em Exercício  
Portaria nº 1803, de 18 de novembro de 2015